



[Assinatura
Qualificada]
Vilma Marlene
da Silva

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Vilma
Marlene da Silva
Dados: 2025.06.09
16:51:10 +01'00'

97/2025_AD_S

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE CAMINHA

N.REF.: 082/2025

DATA: 09/06/2025

PROPOSTA

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23 | 4450-242 Matosinhos

T.: + 351 220 135 202 | T.: + 351 966 893 071 | geral@territorioxxi.pt | www.territorioxxi.pt

Pessoa Coletiva n.º 513 781 978



ÍNDICE

a)	Declaração de aceitação do caderno de encargos	2
b)	Proposta de preço total.....	3
c)	Certidão de Registo Comercial.....	4

**a) DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS**

[Declaração conforme modelo constante do Anexo I ao CCP]

1 - Vilma Marlene da Silva [REDACTED] com morada profissional em Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23, 4450-242 Matosinhos, na qualidade de representante legal da TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPessoal, LDA, titular do número de identificação fiscal nº 513781978, com sede na Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23, 4450-242 Matosinhos, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Ajuste Direto 97/2025_AD_S para “ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE CAMINHA”** e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

b) Proposta de preço total

c) Certidão de Registo Comercial

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Matosinhos, 09 de junho de 2025

TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPessoal, LDA

A Sócia-Gerente

[Assinatura
Qualificada] Vilma
Marlene da Silva

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Vilma
Marlene da Silva
Dados: 2025.06.09 16:49:56 +01'00'

(Vilma Silva)



b) PROPOSTA DE PEÇO TOTAL

PROPOSTA N.º 074/2025

Vilma Marlene da Silva, titular do Cartão de Cidadão nº 11101723 8 ZW2, com morada profissional em Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23, 4450-242 Matosinhos, na qualidade de representante legal da TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPESSOAL, LDA, titular do número de identificação fiscal nº 513781978, com sede na Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23, 4450-242 Matosinhos, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento nº **97/2025_AD_S** e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

Descrição	Preço Unitário (s/IVA)	%
FASE I – Metodologia e Plano de Trabalhos	3.992,00 €	20%
FASE II – Elaboração da versão preliminar da proposta de REOT	9.980,00 €	50%
FASE III – Elaboração da versão final da proposta de REOT para Discussão Pública	4.990,00 €	25%
FASE IV – Elaboração da versão final do REOT, revista após o período de Discussão Pública (exclui período de Discussão Pública)	998,00 €	5%
Preço Total (s/IVA)	19.960,00€	100%

Prazo de Entrega (dias úteis)	
FASE I – Metodologia e Plano de Trabalhos	20 dias úteis (1 mês)
FASE II – Elaboração da versão preliminar da proposta de REOT	100 dias úteis (5 meses)
FASE III – Elaboração da versão final da proposta de REOT para Discussão Pública	40 dias úteis (2 meses)
FASE IV – Elaboração da versão final do REOT, revista após o período de Discussão Pública	20 dias úteis (1 mês)
TOTAL	180 dias úteis (9 meses)

A aquisição dos serviços de **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE CAMINHA**, será efetuado pelo preço global de 19.960,00 € (dezanove mil, novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, desde que legalmente devido, no prazo de execução do contrato.

Matosinhos, 09 de junho de 2025

TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPESSOAL, LDA

A Sócia-Gerente

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Vilma
Vilma Marlene da Silva Marlene da Silva
Dados: 2025.06.09 16:50:26 +01'00'

(Vilma Silva)



c) CERTIDÃO DE REGISTO COMERCIAL

Ver páginas seguintes